



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.609

Referenda a Provisão CUNI n.º 009/2014, que aprovou afastamento de técnico-administrativo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.006464/2013-40, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho e a anuência da chefia direta deste servidor,

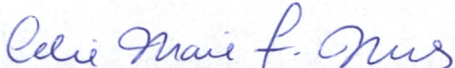
RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI n.º 009/2014, de 14 de março, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de afastamento do servidor **Renato Lopes Moreira**, SIAPE n.º 1.725.147, em tempo integral, de 27 de março a 09 de abril deste ano, para participar do encontro presencial do Curso de Mestrado em Gestão Desportiva, na Faculdade do Desporto da Universidade do Porto (FADEUP), turma 2013/2014, do 2º ciclo, Portugal.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0


Prof.ª **Célia Maria Fernandes Nunes**
Presidente em exercício